DECRETO nº 045/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 400,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.050 – Conservação do Prédio da Secretaria da Educação
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 20 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento